



CNM: 093385.2.0005893-18

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5893 - 2-H	5257

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Terreno na Estrada Dom Joaquim Mamede, designado por lote 2 do PA 16721, desmembrado do terreno do prédio nº 479 da rua Santa Alexandrina, na freguesia do Espírito Santo, medindo 44,00m de frente; nos fundos, para o Caminho da Lagoinha, 55,00m; pelo lado direito 149,00m por onde confronta com o prédio 187 da rua Santa Alexandrina, e, pelo lado esquerdo 166,50m por onde confronta com um terreno de propriedade de terceiros. PROPRIETÁRIOS - **OLGA FERNANDES CORREA LIMA**, viúva, professora e seu filho **BRUNO CORRÊA LIMA**, solteiro, maior, emancipado, estudante, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 006103807. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-U sob nº 10736 a fls. 98; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

R.01 - PROMESSA DE VENDA - Certifico que, pela escritura de 30-11-50 do 16º Ofício desta cidade, livro 659 a fls. 68v, os proprietários prometeram vender o imóvel à **WALTER ELLINGER**, austríaco, casado, industrial, CPF nº 109.005.357-68, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$110,00; dou fé. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

R.02 - VENDA - Certifico que, pela escritura de 23-12-75 da 11ª Circunscrição de Registro Civil, livro R.119 a fls. 45v, os proprietários efetivaram a venda prometida no R.01. A transmissão foi paga pela guia nº 2433359 de 25-07-69; dou fé. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

R.03 - HIPOTECA - Certifico que, pela escritura de 18.08-77, lavrada nas notas do tabelião do 21º Ofício desta cidade, livro 10987 a fls. 179, o proprietário, como hipotecante e a firma **ELLINGER S.A. - ARTEFATOS DE COURO**, com sede nesta cidade, CGC nº 33195652/0001-88, como devedora, deram ao **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BD-RIO**, com sede nesta cidade, CGC nº 30133060/0001-43, em hipoteca o imóvel objeto da matrícula, em garantia da dívida de Cr\$1.500.000,00, nele incluído outro imóvel, pelo prazo de 24 meses, aos juros de 22% ao ano, para ser pago em 07 parcelas trimestrais pagáveis a cada dia 20 do último mês de cada trimestre civil, vencendo-se a primeira em 20-12-77 e a última em 20-06-79; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

R.04-PENHORA (Protocolo: 212324) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 05 de novembro de 2020, assinado eletronicamente pelo Dr. Marcello Alvarenga Leite, acompanhado do Ofício PGE/PSP/MLM nº /21, datado de 01 de dezembro de 2021, assinado eletronicamente pela Procuradora do Estado, Dra. Marcia Latge Mannheimer, e de demais documentos comprobatórios, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia

Continua no verso...



Valide aqui este documento

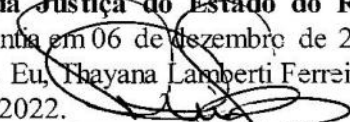
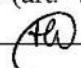
CERTIDÃO

24/005101

CNM: 093385.2.0005893-18

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5893 - 2-H	5257
	VERSO

da dívida no valor de R\$958.433,34 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), na Ação de Execução - processo nº 0011511-52.1984.8.19.0001 (1984.001.500129-4), em que são partes: Autor - BANCO DE DENSENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.133.060/0001-43; e Réus - THOMAS JULIO NARGONINER; VIVIAN CAROLE MOEMA ELLINGER MARGONIER; CARLOS ROBERTO FERREIRA TINOCO; ANA LUCIA ASSIS TINOCO; SONIA ISABEL OLIVEIRA SOARES; **WALTER ELLINGER, inscrito no CPF sob o nº 109.005.357-68;** KATHE BERTA ELLINGER; e EDSON RIBEIRO SOARES; ficando nomeado como depositário do bem, o devedor. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 06 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. 

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 12/06/2024

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
 Emolumentos: **R\$ 98,00**
 Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
 Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
 Fundperj.....: **R\$ 4,90**
 Funarpen.....: **R\$ 5,88**
 Funperj.....: **R\$ 4,90**
 ISS: **R\$ 5,26**
 Selo Fisc.....: **R\$ 2,59**
 Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EESZ 72633 WGM



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LANGR-V4XJK-MPTD7-YA6NS>